

Chamada de pós-doutorandas(os) para o Projeto de Pesquisa Aplicada -
Integração e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional
para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB)

Edital de Seleção de Pós-doutorandas(os) 2023_01/Rede PROFCIAMB
(17 de abril de 2023)

1. **Processo Seletivo.** Este Edital institui os Termos do Processo Seletivo para **10 (dez)** vagas de Pós-Doutorandas(os), para atuarem em pesquisas na temática de integração e avaliação da Rede PROFCIAMB. É coordenado pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC-USP), no âmbito do PROFCIAMB, sendo que as(os) pós-doutorandas(os) serão alocadas(os) nas Associadas pertencentes à Rede PROFCIAMB, sendo: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade de Brasília (UnB) e Universidade de São Paulo (USP). A EESC-USP será responsável pela coordenação geral das(os) pós-doutorandas(os) e cada associada assumirá a sua coordenação local, quando for o caso.

2. **O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais- PROFCIAMB.** O PROFCIAMB iniciou suas atividades em 2016 e integra nove Universidades (USP, UFPR, UEM, UnB, UFPE, UFS, UEFS, UFAM, UFPA). Tem como objetivo geral possibilitar a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica e também de profissionais que atuem em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências. Entre seus objetivos específicos destaca-se contribuir no aprimoramento de práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental e realizar pesquisas na área das Ciências Ambientais no espaço da escola da educação básica, contribuindo para que se fortaleça a produção,

difusão e aplicação de conhecimentos didático-metodológicos associados às questões socioambientais da atualidade nos contextos escolares, entre outros. O PROFCIAMB é, assim, uma ponte importante de integração das Universidades com as escolas de educação básica, possibilitando que temas-chave de pesquisas na temática das ciências ambientais alcancem as redes municipais, estaduais e mesmo escolas técnicas federais e outros espaços não formais de educação, e cheguem ao estudante e comunidade. Para maiores informações sobre o PROFCIAMB visite o site da Rede (link <http://www.profciamb.eesc.usp.br/>), bem como o artigo “Desafios e aprendizados do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais” (disponível no link <http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/836/466>).

3. Contexto onde se insere a demanda do projeto de pós-doutorado.

Desde seu início, a Rede PROFCIAMB estabeleceu parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio da CAPES, onde foram acordadas metas de formação de mestrandos no tema interdisciplinar do ensino em água, bem como desenvolvimento de diversas inovações de interface com a extensão, especialmente no contexto da educação básica. Assim, foram aportados recursos para fomentar este arranjo temático (água) e seu funcionamento em bases interdisciplinares, e uma série de ações vêm sendo realizadas. Incluem, por exemplo, orientação e monitoramento das pesquisas de interface no tema água em relação aos discentes da Rede PROFCIAMB; organização e implementação de Curso EaD de extensão no tema ÁGUA, com envolvimento dos mestrandos do PROFCIAMB como tutores; organização de curso e capacitação de discentes para atuarem como tutores nos cursos de curta duração em EaD ofertados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, bem como nos cursos de extensão ofertados pela Rede PROFCIAMB em parceria com a ANA; proposição de Disciplinas Eletivas a serem ofertadas para o ensino médio da educação básica no contexto dos itinerários formativos da Base Nacional Comum Curricular, na temática da água e meio ambiente; entre outros. Estas ações têm buscado responder a algumas das inquietações que permeiam as discussões da Rede e estão associadas à usabilidade dos

produtos resultantes do PROFCIAMB, ou seja, como potencializar os investimentos públicos e o próprio arranjo – universidades, escolas e parceiros. A reflexão e os diálogos, principalmente com a ANA, desdobraram numa proposta certamente inovadora, que tem possibilitado incorporar progressivamente os produtos educacionais da Rede em atividades de extensão no tema água, bem como incluir discentes do mestrado neste processo, enquanto mecanismo de aprendizagem, cooperação e fortalecimento de autoestima. Assim, o projeto de pesquisa foco deste Edital insere-se neste contexto, no sentido de contribuir cientificamente na integração da Rede PROFCIAMB, prevendo as seguintes ações de investigação:

a) Promover e avaliar ações integradas na Rede, como disciplinas e projetos entre as Associadas, sendo:

a.1. Participação na organização e implementação da Disciplina de Planejamento de Projetos em Educação Ambiental a ser ofertada no segundo semestre de 2023 na modalidade híbrida. Ementa provisória disponível em: http://www.profciamb.eesc.usp.br/wp-content/uploads/2017/01/Ementas-PPG_PROFCIAMB.pdf.

a.2. Colaborar no planejamento, elaboração e execução de projetos integrados entre diferentes associadas considerando os temas dos projetos estruturantes previstos no PROFCIAMB, sendo: Comunidade, saúde e ambiente; Epistemologias, diversidades e formação humana; Escolas Sustentáveis; Instituições e ambiente e Tecnologias e mídia na Educação.

a.3. Colaborar na organização e implementação de seminários integradores para a organização dos projetos integrados, bem como a apresentação dos resultados.

a.4 Avaliar as ações implementadas e seu impacto frente aos objetivos do PROFCIAMB e a parceria com a ANA.

b) Investigar as produções da Rede PROFCIAMB, em especial as dissertações defendidas na Associada a qual a(o) pós-doutoranda(o) está vinculada(o); analisar as ações no âmbito da parceria PROFCIAMB – ANA a fim de contribuir com integração e difusão científica;

c) Analisar os dados quanti e qualitativos da Associada no que concerne a sua participação enquanto parte da Rede PROFCIAMB. Para isso serão utilizados principalmente os relatórios de avaliação dos consultores a serem disponibilizados ao pós-doutoranda(o) ao ingressar no programa, além de dados complementares a serem levantados e organizados no período do pós-doutoramento.

Espera-se o uso de metodologias participativas, de referenciais teóricos, forte diálogo com atores chave do ensino interdisciplinar e engajamento na própria operacionalização e avaliação de toda esta experiência. Após a seleção, a(o) candidata(o), em conjunto com a supervisão, irá detalhar seu plano de trabalho. As atividades da(o) pós-doutoranda(o) serão realizadas de maneira presencial, ficando a(o) pós-doutoranda(o) alocada(o) nas associadas ou na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (USP), devendo observar e atender às regras de cada associada para o pós-doutoramento.

4. Do perfil da(o) candidata(o) e do valor da bolsa: Exige-se da(o) candidata(o) atender aos seguintes requisitos: **I** - Possuir o título de doutora(or), obtido em Programas de Pós-graduação, nacionais e/ou internacionais, sendo os nacionais avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão responsável pelo processo seletivo em questão; **II** - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; **III** – As(Os) candidata(o)s para se inscreverem podem ser brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes no Brasil portadoras(es) de visto temporário ou permanente, ou mesmo ser estrangeira(o), residente no exterior. Destaca-se, no entanto, que não haverá pagamento de Auxílio Instalação. **IV** - O início das atividades está previsto para a partir de junho de 2023; o período de duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo eventualmente ser prorrogado por até mais 1 mês, mediante análise caso a caso. **V**. O valor da Bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês. **VI**. Para esta bolsa de pós-doutoramento prevê-se dedicação de 40h semanais. **VII**. Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013, “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa

de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado (...)"

5. Documentos necessários para inscrição: 5.1 Preenchimento do formulário de inscrição do Anexo 1; 5.2 Preenchimento da Tabela de Indicadores para análise de curriculum, conforme Anexo 2. Anexar os Comprovantes associados aos indicadores. Indicadores sem comprovantes não serão pontuados. 5.3 Carta de motivação para o pós-doutoramento, destacando o alinhamento e engajamento no contexto da parceria e metas PROFCIAMB e ANA (máx. 1 página). 5.4 Plano de Trabalho com Metas e Ações de atividades (até 5 páginas, - todos os planos devem estar em formato A4, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,0 cm, fonte Arial, tamanho 11 ou Times New Roman tamanho 12), o qual deve conter os itens conforme detalhado no Quadro 1. 5.5 O período para a realização das inscrições é do dia 17 de abril de 2023 até 7 de maio de 2023, por meio do correio eletrônico **nups@eesc.usp.br**. 5.6 Inscrições enviadas com dados incompletos não serão consideradas.

Quadro 1. Itens que devem constar do Plano de Trabalho.

I.	DADOS GERAIS: Nome da(o) candidata(o); Título do projeto; Período; Áreas do conhecimento; Palavras-chave; Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) afim
II.	RESUMO
III.	CONTEXTUALIZAÇÃO
IV.	OBJETIVOS
V.	JUSTIFICATIVA E IMPACTOS CIENTÍFICOS E SOCIAIS
VI.	METODOLOGIA
VII.	RESULTADOS ESPERADOS, incluindo metas de submissão de publicações científicas e co-oferecimento de disciplina em nível Mestrado, junto ao PPGPROFCIAMB, e outras atividades que contribuam com a pós-graduação
VIII.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO GERAL
IX.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6. Dos critérios de seleção: 6.1. As(Os) inscritos serão avaliadas(os) e classificadas(os) pela Comissão de Seleção, que levará em conta o mérito acadêmico, aferido via Currículo Lattes (e comprovantes anexados), e seu Plano de Trabalho. Do total de 10 (dez) vagas, 5 (cinco) ficarão em ampla concorrência e 5 (cinco) ficarão reservadas para autodeclarados [negros (posterior heteroidentificação fenotípica), para outros conjuntos (quilombolas, indígenas, ciganos, LGBTQIAP+, portadores de deficiências), e para mulheres]. Métricas específicas definidas pela Comissão de Seleção serão utilizadas como critérios de desempate. 6.2. As (Os) candidata(o)s que irão concorrer às vagas reservadas precisam enviar uma Autodeclaração assinada. 6.3. Em atenção ao Código de Ética da Administração Pública do Estado de São Paulo, Decreto No. 60.428/2014, a Comissão de Seleção e os avaliadores externos convidados, poderão, a qualquer momento deste Processo Seletivo, analisar e apreciar o histórico de antecedentes, de processos, de denúncias, de informações de ouvidorias públicas, de julgamentos, e/ou de penas, no âmbito Cível ou Criminal, considerados de interesse institucional para classificar, reclassificar e/ou desclassificar candidata(o)s inscritos no presente Processo Seletivo. 6.4. O processo seletivo terá duas etapas. Na Etapa 1 verificar-se-á os documentos encaminhados pelas(os) candidata(o)s inscritas(os), as(os) quais receberão confirmação de pré-selecionadas(os). O plano de trabalho (conforme Quadro 1) encaminhado na inscrição receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para a Etapa 2. As(os) inscritas(os) pré-selecionadas(os) serão chamadas(os) para apresentarem seu plano de trabalho, e esclarecerem aspectos de seu curriculum. Cada candidata(o) terá até 10 minutos para a apresentação do seu plano de trabalho, e a banca terá até 20 minutos para fazer a arguição. A(O) candidata(o) cujo Plano de Trabalho receber nota inferior a 7,0 (sete) será automaticamente desclassificada(o). A nota final do processo seletivo será a média ponderada das notas da Análise de Curriculum (com base na Tabela 1) e a nota do Plano de Trabalho (com base no Quadro 1), sendo que a nota de Análise de Curriculum terá peso 4 (quatro) e a nota do Plano de Trabalho terá peso 6 (seis). Para fins de seleção, inicialmente serão preenchidas as 5 vagas reservadas. Para tanto, as(os) candidata(o)s (autodeclaradas (os) negros (posterior heteroidentificação fenotípica), outros conjuntos (quilombolas, indígenas, ciganos, LGBTQIAP+, portadores de deficiências), e mulheres) serão

classificadas(os) de acordo com a nota final (da maior para a menor). Para a seleção das(os) candidata(o)s das 5 vagas reservadas será feita uma análise considerando a escolha da associada feita pela(o) candidata(o) e sua nota final. Assim, serão selecionadas(os) as(os) candidatas(os) com maior nota final, sendo um(a) por Associada, até o total de 5 associadas, considerando a Associada de interesse da(o) candidata(o) conforme manifestado no Formulário de Inscrição. Havendo negativa de aceitação das(os) primeiras(os) candidatas(os), as vagas serão oferecidas à(ao) próxima(o) candidata(o), até aceitação definitiva, dentre as(os) candidatas(os) classificadas(os) nas vagas reservadas. Sempre considerando o total de 5 vagas, sendo uma por Associada. Em seguida, todas(os) as(os) candidatas(os) pré-selecionadas(os) (excluídas(os) aquelas(es) já selecionadas(os) nas 5 vagas reservadas) concorrerão para as 5 vagas de ampla concorrência, e serão chamadas(os) conforme ordem de classificação (da maior nota final para a menor nota final), respeitando até uma vaga por Associada (neste caso, as Associadas que já tiveram candidata(o)s aprovadas(os) nas 5 vagas reservadas não receberão outra(o) candidata(o) aprovada(o), dado o limite total de 1 vaga por Associada, e 2 para a Associada USP/Coordenação). No caso de eventual não preenchimento de vaga em alguma(s) da(s) Associada(s), a vaga poderá ser transferida para outra Associada, respeitando nesta segunda rodada a mesma sistemática aplicada anteriormente (primeiro o preenchimento de vagas reservas remanescentes e depois de vagas de ampla concorrência remanescentes). Após o aceite, as(os) candidata(o)s encaminharão os documentos requeridos para assinatura dos termos necessários. 6.5. Para eventual desempate entre candidata(o)s com notas finais iguais, este Edital utilizará a pontuação do GRUPO I da Tabela 1.

Tabela 1. Indicadores para análise de curriculum (período de 2012 a 2023).

GRUPO I – Formação, Capacitação e Cursos: 10 pontos	Pontos unitário	Pontos Máx
• Dissertação ou Tese de Doutorado no tema água ou recursos hídricos (2 pontos para cada um) • Formação de graduação - curso de licenciatura (2 pontos)	2	4
	2	2
• Coordenação ou Ministrante de Curso de extensão no tema água ou recursos hídricos (carga horária mínima de 20 h., máximo 4)	1	4
GRUPO II – Publicações*: 14 pontos	unitário	máx
• Periódicos com QUALIS CAPES estrato A1 a A4 (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 4 publicações)	1	4
• Autoria ou co-autoria em Publicação de Livro (pontuação individual será de 2 pontos se a publicação for no tema água ou recursos hídricos, e 1 ponto em outros temas) (máximo 2 livros)	1 ou 2	4
• Autoria ou co-autoria em Publicação de Capítulo de Livro (pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações) (os capítulos cujo livro foi pontuado no item anterior não serão computados aqui)	1	3
• Publicação de produtos educacionais (pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações) *As publicações de artigos científicos e/ou capítulos de livro podem ser publicações que estejam aprovadas, mas que ainda não foram publicadas, desde que confirmadas por documento.	1	3
GRUPO III - Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão: 6 pontos	unitário	máx
• Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema de água ou recursos hídricos pontuação será de 2 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 1 ponto) (no máx 2 projetos)	1 ou 2	4
• Participação em Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento com foco no tema de água ou recursos hídricos (pontuação individual será de 1 ponto) (no máximo 2 projetos)	1	2
GRUPO IV – Atuação Profissional: 20 pontos	unitário	máx
• Atividades profissionais específicas do magistério - educação básica (anos de atuação, no máximo 4, sendo 2 pontos por ano)	2	8
• Atividades profissionais específicas do magistério - ensino de graduação ou pós-graduação (anos de atuação, no máximo 5, sendo 1 ponto por ano)	1	5
• Atividades profissionais na área ambiental (anos de atuação, valor adicional, no máximo 5, sendo 1 ponto por ano)	1	5
• Orientação ou coorientação em Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) com foco desenvolvido na temática água ou recursos hídricos (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 2 participações)	1	2
Total geral	---	50
Nota (de 0 (zero) a 10 (dez))= Total geral / 5		

7. A **Comissão de seleção** será formada por professoras(es) credenciadas(os) na Rede PROFCIAMB.

8. Cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição e recepção de documentos via correio eletrônico (e-mail: nups@eesc.usp.br)	17 de abril - 07 de maio de 2023
Análise dos documentos e publicação da lista de pré-classificadas(os) da Etapa 1, no site: http://www.profciamb.eesc.usp.br . Envio por email da agenda de arguição a ser realizada por sistema de videoconferência.	8 a 10 de maio de 2023
Divulgação da lista final de classificadas(os)	até 19 de maio de 2023
Período de manifestação por escrito das(os) candidatas(os) classificadas(os) sobre aceitação, que terá início de vigência previsto para junho de 2023.	até 24 de maio de 2023

9. Dos **documentos para contratação**: A(O) candidata(o) selecionada(o) será informada(o) posteriormente dos documentos a serem encaminhados para formalização do pós-doutoramento.

10. Disposições finais: Ao se inscrever, as(os) candidata(o)s assumem conhecer e aceitar os termos do presente Processo Seletivo 2023_01. Maiores informações sobre o presente Edital podem ser obtidas através do e-mail: nups@eesc.usp.br (a/c prof. Tadeu Malheiros).

ANEXO 1. Formulário de Inscrição

- Nome:
- Número USP (se houver):
- Naturalidade:
- Nacionalidade:
- RG ou RNE:
- CPF:
- Endereço Residencial:
- Cidade:
- Estado:
- CEP:
- Telefone:
- Email:
- Endereço do Currículo Lattes (atualizado):
- Associada onde pretende desenvolver o pós-doutorado:
- Tipo de vaga que deseja concorrer:
 - () ampla concorrência
 - () autodeclarada(o) com traços fenotípicos que caracteriza como negras(os), de cor preta ou parda e/ou para outros conjuntos (quilombolas, indígenas, ciganos, LGBTQIAP+, portadores de deficiências), e/ou mulheres.
- Título da Tese de Doutorado:
- Resumo:
- PPG onde realizou doutorado:
- Link da tese na biblioteca da Universidade:

ANEXO 2. Indicadores para a análise de curriculum

Preencher a tabela abaixo e encaminhar junto com a documentação comprobatória

GRUPO I – Formação, Capacitação e Cursos: 10 pontos	Pontos unitário	Máx pontos	Indicação prévia de pontos	Número do arquivo do comprovante
Dissertação ou Tese de Doutorado no tema de água ou recursos hídricos	2	4		
Formação de graduação em curso de licenciatura (2 pontos)	2	2		
Coordenação ou Ministrante de Curso de extensão no tema água ou recursos hídricos (carga horária mínima de 20 h., máximo 4)	1	4		
GRUPO II – Publicações: 14 pontos	unitário	máx		
Periódicos com QUALIS CAPES estrato A1 a A4 (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 4 publicações)	1	4		
Autoria ou co-autoria em Publicação de Livro (pontuação individual será de 2 pontos se a publicação for no tema água ou recursos hídricos, e 1 ponto em outros temas) (máximo 2 livros)	1 ou 2	4		
Autoria ou co-autoria em Publicação de Capítulo de Livro (pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações) (os capítulos cujo livro foi pontuado no item anterior não serão computados aqui)	1	3		
Publicação de produtos educacionais (pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)	1	3		
GRUPO III - Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão: 6 pontos	unitário	máx		
Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema de água ou recursos hídricos pontuação será de 2	1 ou 2	4		

cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 1 ponto) (no máximo 2 projetos)				
Participação em Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento com foco no tema de água ou recursos hídricos (pontuação individual será de 1 ponto) (no máximo 2 projetos)	1	2		
GRUPO IV – Atuação Profissional: 20 pontos	unitário	máx		
Atividades profissionais específicas do magistério - educação básica (anos de atuação, no máximo 4, sendo 2 pontos por ano)	2	8		
Atividades profissionais específicas do magistério - ensino de graduação ou pós-graduação (anos de atuação, no máximo 5, sendo 1 ponto por ano)	1	5		
Atividades profissionais na área ambiental (anos de atuação, valor adicional, no máximo 5, sendo 1 ponto por ano)	1	5		
Orientação ou coorientação em Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) com foco desenvolvido na temática água ou recursos hídricos (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 2 participações)	1	2		
Total geral	---	50		
Nota (de 0 (zero) a 10 (dez)) = Total geral / 5				

OBS: Anexar todos os comprovantes. e numerá-los conforme indicado no Anexo 2 no item de “Número do arquivo do comprovante”